



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
Divisão de Licitações e Contratos

DECRETO Nº. 090/2020

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 16/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 13/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade pregão presencial, para aquisição de piso (cerâmica), argamassa e rejunte para substituição de piso laminado no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a favor da empresa:

VENCEDOR	CNPJ	VL. TOTAL
CASSIANO & FARIAS LTDA - ME	14.788.852/0001-08	Total dos preços R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

